



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 206/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **ANDRE LUIZ SILVA DE ANDRADE**, nos termos do Processo Administrativo nº **58/2019** para a promoção por nível de formação, código Classe 2, Nível NM 1/A .

Simões Filho (BA), 22 de março de 2019.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho